



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 03.048162/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/01060

Mandatário: COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERACAO

CNPJ: 33.131.541/0001-08

Endereço: CORREGO DA MATA, CAIXA POSTAL 08, CORREGO DA MATA

Cidade: ARAXA

CEP: 38183-903

UF: MG

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 09/03/2026 a 03/08/2026

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
2	Os dois vencedores do Concurso (o candidato inscrito individualmente ou o grupo, no caso de inscrição de co-titulares) serão contemplados, cada um, com um prêmio no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pagos por meio da entrega de certificado de barra de ouro.	700.000,00	1.400.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$1.400.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000791/2026-40**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 05/03/2026 às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OIR.OIS.GNI